



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.473

PROJETO DE LEI 12.949, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a denominação de vias, próprios e logradouros públicos, para vedar o uso de nomes de pessoas condenadas pelos crimes que especifica.

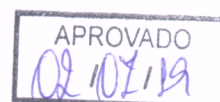
PARECER

O presente projeto de lei tem por objetivo vedar a denominação de vias, logradouros e próprios públicos com os nomes de pessoas que cometeram graves crimes contra pessoas ou a sociedade em geral. A presente propositura busca garantir a indicação somente de pessoas de reputação ilibada.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica insertos nas fls. 08/10, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, a atribuição reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I), este relator oferece **voto favorável** ao projeto em tela.

Sala das Comissões, 02-07-2019.



VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA